



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N° 390/2020

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Promotora de Justiça das atribuições de Assessor da Coordenadoria Geral do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, “e” e “g”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

Considerando a posse, em 17 de dezembro de 2020, do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana como Coordenador-Geral do Ministério Público de Sergipe, no biênio 2020/2022,

Considerando a indicação, com fundamento no art. 28, § 2º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, pela designação do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Alexandro Sampaio Santana, para exercer as atribuições de Assessor da Coordenadoria Geral do Ministério Público de Sergipe, objeto do expediente GED nº 20.27.0245.0000148/2020-36, da lavra do Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral do Ministério Público de Sergipe, resolve

EXONERAR

A Promotora de Justiça Cláudia do Amaral Calmon das atribuições de Assessor da Coordenadoria Geral do Ministério Público de Sergipe, com vigência a partir de 17 de dezembro de 2020.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Aracaju, 18 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 18/12/2020 14:58:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005744/2020-19**.